

Assis / SP, 25 de Março de 2019.

OFÍCIO/ACIA n.º 050 / 2019.

**AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS / SP
VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 1.001, BAIRRO LEBLON, ASSIS / SP**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS (ACIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF n.º 44.373.884 / 0001 - 03, com sede na Avenida Antônio Zuardi, n.º 970, Vila Cambuí, na cidade de Assis / SP, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Projeto de Lei n.º 184/2018, apresentado pelo Senhor Vereador Eduardo de Camargo Neto, que institui o Feriado Municipal da Consciência Negra em nosso município, informar e requerer o que abaixo se segue:

1. A Associação Comercial e Industrial de Assis (ACIA), anteriormente apresentou sua contrariedade ao projeto de Lei Municipal n.º 184/2018, por entender que esta fere o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Federal n.º 9.093/95.

2. Ademais disto, a Associação Comercial e Industrial de Assis (ACIA), após consultar seus associados sobre a criação de um novo feriado para o mês de Novembro, posto que, já temos outros 02 (dois) – Finados (02/11) e Proclamação da República (15/11), vem manifestar sua contrariedade.

Esta se baseia na dificuldade atual enfrentada pelos empresários de nossa cidade, frente aos seus compromissos profissionais e financeiros, com a criação de mais um feriado no mês de novembro teremos menos de 20 (dias) úteis de trabalho, o que fatalmente ocasionará uma perda financeira para o empresariado e para os empregados do comércio, bem como uma perda de arrecadação para o município.

Sendo o que temos para informar para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS - SP

MAXIMILIANO GALEAZZI
Advogado - OAB/SP 116.227